



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2559 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a realização de transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de recursos orçamentários para garantir realização de despesas com fornecimento de merenda escolar, apoio e incentivo à cultura, bem como, para o pagamento de sentenças judiciais;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.602, de 18 de outubro de 2019, que autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.602, de 18 de outubro de 2019 e do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 37.926,50 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha Dotação: 95

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de trabalho: 12.306.0039.2024 – Administração e Fornecimento de Merenda Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação..... R\$ 12.726,50

Ficha Dotação: 212

7 JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 07 – Procuradoria Jurídica

Programa de trabalho: 28.846.0000.0000 – Encargos com o Cumprimento de Sentenças, Medidas, Acordos ou Decisões Judiciais

Natureza da Despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 10.000,00

Ficha Dotação: 257

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Programa de trabalho: 13.392.0041.2220 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo à Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 15.200,00

Total das transposições..... R\$ 37.926,50

Art. 2º - Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 37.926,50 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos):

Ficha Dotação: 115

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de trabalho: 12.365.0039.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação..... R\$ 12.726,50

Ficha Dotação: 191

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 05 – Gabinete do Prefeito

Programa de trabalho: 04.122.0013.2071 – Manutenção das Despesas com Recepções, Hospedagens e Homenagens

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 2.000,00

Ficha Dotação: 193

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 05 – Gabinete do Prefeito

Programa de trabalho: 04.122.0013.2071 – Manutenção das Despesas com Recepções, Hospedagens e Homenagens

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 15.200,00

Ficha Dotação: 203

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Governo

Programa de trabalho: 04.122.0020.2081 – Operação e Manutenção da Secretaria de Governo

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 2.000,00

Ficha Dotação: 207

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 07 – Procuradoria Jurídica

Programa de trabalho: 02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 3.000,00

Ficha Dotação: 213

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Administração

Programa de trabalho: 04.122.0040.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 3.000,00

Total das Anulações R\$ 37.926,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 18 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino